



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2093

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 9 de janeiro de 2018



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos  
Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 02/2013 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **10/01/2018 às 09h00min**, para apresentação de documentos:

**Professor II - PEB II - Educação Física (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Física e Registro no Sistema CONEF/CRFs para Área de Educação Física).**

26º Cledson Rafael de Paiva

**Professor II - PEB II - Inglês (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).**

16º Raphaela Ianaconi Di Dario  
17º Aparecida Cristina Pereira

**Professor II - PEB II - Língua Portuguesa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).**

46º Leticia Gasparoti Buso

47º Mariza Martins Esmerio de Medeiros

**Professor II - PEB II - Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).**

49º Daniela Lopes Henriques

Itatiba, 09 de Janeiro de 2018.

Stefania Penteado Corradini  
Rela

Responsável pela Secretaria de Administração

### LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
006290/2017  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 127 /  
2017  
PREGÃO Nº 11-116/2017

**Objeto:** O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E DIESEL S10, PARA ENTREGA PARCELADA NO EXERCÍCIO DE 2018.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

**Item 3** - 269.500 L, DIESEL S-10, Marca - PETROBRAS, valor unitário de R\$ 3,245 (três reais e duzentos e quarenta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 874.527,50 (oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

**Item 1** - 115.050 L, GASOLINA, Marca - REDE SOL, valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 447.544,50 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Item 2** - 95.450 L, ALCOOL - ETANOL (COMBUSTIVEL), Marca - REDE SOL, valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 260.578,50 (duzentos e sessenta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 04 de janeiro de 2018

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Processo: 1986/2017

Pregão: 53/2017

Empresa: **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO - EIRELI EPP**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega do produto solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 1052/2017**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 05 de Janeiro de 2018.

**Flavio Augusto Vicentini**  
Seção de Almoxarifado

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.062, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**"Designa servidor como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período que especifica".**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**D E S I G N A R:**

o servidor **WAGNER DIAS DE CARVALHO**, como responsável pela Secretaria de Governo, no período compreendido entre os dias 10 e 29 de janeiro de 2018, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Jeferson Rubens Boava, por motivo de férias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.036/2017

**PORTARIA Nº 7.063, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**"Designa servidora como**

**responsável pela Secretaria de Educação, pelo período que especifica".**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**D E S I G N A R:**

a servidora **KÁTIA ERCÍLIA DI FIORI RELA BAPTISTELLA**, como responsável pela Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 09 e 18 de janeiro de 2018, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Anderson Wilker Sanfins, por motivo de férias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.036/2017

### EXTRATOS

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º099/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ana Carolina Lopes da Silva. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º099/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 4.957,20 (quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º100/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ivanilda Ferreira Salvador. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º100/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 4.599,84 (quatro mil e quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Claudia Regina Massimetti Bolelli. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º101/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 5.239,20 (cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º102/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Sandro Rogério Zambonini. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º102/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 6.321,00 (seis mil e trezentos e vinte e um reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º103/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Luis Felipe Miguel Naves. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º103/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 4.386,72



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º108/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º43/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Silvana Alves da Silva. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º108/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º1061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 6.207,12 (seis mil e duzentos e sete reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO 2018

Estaremos recebendo Currículos de Estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia para atuarem como Auxiliares de Classe para o ano letivo de 2018, no período de 08 de janeiro a 12 de janeiro de 2018, na Secretaria da Educação aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

Serão aceitos currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para realizar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, as novas Universidades/Faculdades interessadas, deverão apresentar Termo de Cooperatividade.

Os alunos realizarão o estágio em Centros Municipais de Educação Infantil, atividades de apoio a crianças de 0 (zero) a

5 (cinco) anos, ou em Escolas Municipais de Educação Básica, em atividades de apoio a estudantes com deficiência.

O estagiário poderá ser contratado por **quatro, cinco ou seis horas**, dependendo da modalidade de ensino e preferência da Unidade Escolar.

### RESOLUÇÃO S.E.M. Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos nas creches da Rede Municipal de Ensino no ano de 2018

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização do processo de inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos, nas creches municipais, a partir da LEI Nº 4.845, DE 24 DE JULHO DE 2015 que institui o Plano Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - As inscrições para crianças de 03 meses a 03 anos poderão ser efetuadas, pelos pais e /ou responsáveis legais, nas unidades de creches municipais, na seguinte ordem de prioridade:

- I - residência mais próxima da Unidade Escolar indicada;
- II - proximidade da escola com o local de trabalho dos pais ou responsáveis;
- III - outras Unidades Escolares que apresentem vaga na faixa etária pretendida.

**Art. 2º** - A documentação necessária no ato da inscrição será a seguinte:

- I - cópia da certidão de nascimento da criança;
- II - cópia da carteira de vacinação da criança (atualizada);
- III - cópia do comprovante de residência (atualizado);
- IV - cópia da carteirinha do Bolsa Família com o número do NIS (se receber o benefício);
- V - cópia do RG e CPF do pai, da mãe e/ou responsável pela criança;
- VI - atestado de trabalho do pai, da mãe e/ou responsável, fornecido pelo empregador, e comprovante de renda dos pais (do último mês atualizado), ou declaração acompanhada de alvará, comprovando a atividade como autônomo;
- VII - cópia do comprovante de pagamento de aluguel se for o caso.

**Art. 3º** - Observar-se-ão os seguintes

critérios no processo de classificação das crianças das creches para as vagas de período integral:

- I - pedidos especiais para crianças em situação de risco que afetam sua integridade física, psíquica e moral;
- II - menor renda per capita, calculada pelo informe de renda mensal, deduzidos apenas os gastos com aluguel e dividido o resultado por todos os integrantes da família;
- III - casos em que as mães já estejam trabalhando;
- IV - Por ordem da data de inscrição.

**Art. 4º** - Para realizar a demanda manifesta de crianças que ainda não frequentam a Creche, as inscrições serão realizadas mensalmente nas unidades escolares.

**Paragrafo Único** - Para o ano letivo de 2018 as inscrições ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

Mês	Período	Mês	Período
Fevereiro	05/02 a 09/02	Julho	02/07 a 06/07
Março	05/03 a 09/03	Agosto	06/08 a 10/08
Abril	02/04 a 06/04	Setembro	10/09 a 21/09
Mai	07/05 a 11/05	Outubro	22/10 a 26/10
Junho	04/06 a 08/06	Novembro	26/11 a 30/11

**Art. 5º** - As crianças serão classificadas em lista de espera até o atendimento, de acordo com normas descritas no artigo 3º.

**Art. 6º** - Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

ANDERSON WILKER SANFINS  
Secretário da Educação



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### Edital de Convocação nº 17 - Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Flávio Adriano Monte, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizada na Rua Romeu Augusto Rela, nº 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome	Cargo	Classificação
João Paulo da Silva	Chefe de Tecnologia da Informação	2º

#### 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes;
- d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.
- e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.
- f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.
- g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)
- h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
- i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.
- j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Residência.
- k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.
- l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).
- m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório.
- n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;
- o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)
- p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**VENDEDOR ENTREGADOR**  
Experiência - Ensino médio completo - CNH C

**TRABALHADOR RURAL**  
Experiência em plantação de hortaliças

**ATENDENTE LANCHONETE**  
Ensino médio completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

**SEGURO DESEMPREGO:**  
2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)

**INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA**

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

(Páginas da fotografia e da Identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

r) Duas fotografias 3x4, recente.

s) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

t) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

u) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

w) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

#### 2. DA NOMEAÇÃO

2.1 - A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 08 de janeiro de 2017

FLÁVIO ADRIANO MONTE  
Presidente da Câmara Municipal

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; redes de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares